

TERMO ADITIVO Nº 038/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2018, Convite nº. 001/2018, Processo nº. 014/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de construção da ponte localizada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Laércio Cintra Nogueira, gestão administrativa 2017/2020, através da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, neste ato representado pelo Senhor Tiago Antônio de Moraes, doravante denominado Contratante e a empresa **Construtora Rabecas Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 18.120.356/0001-24, representada pela Sr^a. Maria Aparecida Almadova Zanetti, denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 2ª do contrato original e em consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica o prazo prorrogado por 02 (dois) meses, findando em 11 de julho de 2018.

2.2. A vigência deste termo dar-se-á a partir de 12 de maio de 2018.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor.

Guaraniésia, 08 de maio de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Tiago Antônio de Moraes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Construtora Rabecas Ltda-EPP
Maria Aparecida Almadova Zanetti
Contratado